



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 033/2026

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Empresa ENERGISA, que seja estudada a possibilidade de implantação de um posto de atendimento ao consumidor no município de Ladário – MS.

Justificativa:

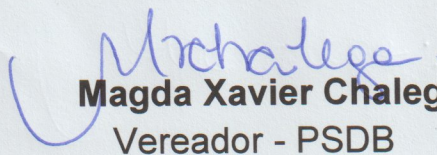
Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo facilitar o acesso da população Ladarense aos serviços prestados pela Energisa. Atualmente, muitos consumidores precisam se deslocar até o município vizinho para resolver questões relacionadas a atendimento, solicitações, esclarecimentos, negociações de débitos e outros serviços.

A abertura de um posto de atendimento em Ladário proporcionará mais comodidade, agilidade no atendimento e melhor prestação de serviços à população, evitando deslocamentos e garantindo maior proximidade entre a concessionária e os consumidores do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de março de 2026.


Magda Xavier Chalega
Vereador - PSDB